



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 60
Disponibilização: 04/04/2022
Publicação: 01/04/2022

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.144, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Altera, exclui cargo e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, que “Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO.”, passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do DER, ficando o Poder Executivo autorizado a promover suplementação e ajustes orçamentários e financeiros necessários à sua implementação.

Art. 3º Fica excluído o cargo de Procurador Autárquico, código NSA-12, constante na Tabela II - Grupo II do Anexo I da Lei Complementar nº 529, de 2009, em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 1.000, de 31 de outubro de 2018.

Art. 4º Ficam revogados o art. 34 e o Capítulo IX da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

“ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS, CLASSES E REFERÊNCIAS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO I

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - ÁREA TÉCNICA
CÓDIGOS NST-1 a NST-10

Arquiteto, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Industrial, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Geólogo e Geógrafo.

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	R\$ 7.829,48	R\$ 8.064,36	R\$ 8.306,30	R\$ 8.555,48
2ª	R\$ 8.812,14	R\$ 9.076,51	R\$ 9.348,80	R\$ 9.629,26
3ª	R\$ 9.918,15	R\$ 10.215,69	R\$ 10.522,16	R\$ 10.837,82
ESPECIAL	R\$ 11.162,96	R\$ 11.497,85	R\$ 11.842,79	R\$ 12.198,07

GRUPO II

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - ÁREA ADMINISTRATIVA CÓDIGOS NSA-1 a NSA-16				
Administrador, Analista de Sistema, Assistente Social, Auditor Financeiro e Contábil, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Economista, Jornalista (Comunicação Social), Psicólogo, Técnico em Planejamento, Técnico em Legislação, Técnico em Redação e Tecnólogo.				
CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	R\$ 3.435,79	R\$ 3.538,87	R\$ 3.645,04	R\$ 3.754,39
2ª	R\$ 3.867,01	R\$ 3.983,00	R\$ 4.102,51	R\$ 4.225,59
3ª	R\$ 4.352,36	R\$ 4.482,94	R\$ 4.617,40	R\$ 4.755,94
ESPECIAL	R\$ 4.898,61	R\$ 5.045,58	R\$ 5.196,92	R\$ 5.352,84

GRUPO III

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE CÓDIGOS NMP-1 a NMP-9				
Agente em Serviços Técnicos, Desenhista (Cadista), Fiscal de Transporte, Laboratorista de Solos, Técnico em Agrimensura, Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico em Serviço de Engenharia e Topógrafo.				
CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	R\$ 1.832,42	R\$ 1.887,41	R\$ 1.944,00	R\$ 2.002,34
2ª	R\$ 2.062,40	R\$ 2.124,25	R\$ 2.188,03	R\$ 2.253,65
3ª	R\$ 2.321,24	R\$ 2.390,89	R\$ 2.462,62	R\$ 2.536,51
ESPECIAL	R\$ 2.612,61	R\$ 2.690,98	R\$ 2.771,69	R\$ 2.854,85

GRUPO IV

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO - APOIO ADMINISTRATIVO CÓDIGO NMA-1				
Agente em Atividades Administrativas.				
CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	R\$ 1.832,42	R\$ 1.887,41	R\$ 1.944,00	R\$ 2.002,34
2ª	R\$ 2.062,40	R\$ 2.124,25	R\$ 2.188,03	R\$ 2.253,65
3ª	R\$ 2.321,24	R\$ 2.390,89	R\$ 2.462,62	R\$ 2.536,51
ESPECIAL	R\$ 2.612,61	R\$ 2.690,98	R\$ 2.771,69	R\$ 2.854,85

GRUPO V

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL CÓDIGOS NFC-1 a NFC-16				
Agente de Portaria, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Técnicos, Carpinteiro,				

Eletricista de alta e Baixa Tensão, Eletricista Corrente Contínua (autos), Mecânico, Motorista, Soldador, Oficial de Manutenção, Operador Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor Lanterneiro, Pintor de Obras (Letreiro), Torneiro Mecânico.

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	R\$ 1.717,90	R\$ 1.769,42	R\$ 1.822,54	R\$ 1.877,18
2ª	R\$ 1.933,51	R\$ 1.991,54	R\$ 2.051,28	R\$ 2.112,80
3ª	R\$ 2.176,18	R\$ 2.241,47	R\$ 2.308,72	R\$ 2.377,98
ESPECIAL	R\$ 2.449,31	R\$ 2.522,79	R\$ 2.598,46	R\$ 2.676,42

GRUPO VI

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL CÓDIGOS NF-1 a NF-7

Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Oficial de Manutenção, Borracheiro, Cozinheiro, Faxineiro, Lubrificador e Vigilante.

CLASSES	REFERÊNCIAS			
	A	B	C	D
1ª	R\$ 1.557,56	R\$ 1.604,29	R\$ 1.652,40	R\$ 1.701,99
2ª	R\$ 1.753,06	R\$ 1.805,63	R\$ 1.859,81	R\$ 1.915,60
3ª	R\$ 1.973,05	R\$ 2.032,27	R\$ 2.093,22	R\$ 2.156,02
ESPECIAL	R\$ 2.220,70	R\$ 2.287,33	R\$ 2.355,95	R\$ 2.426,63

” (NR).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/04/2022, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027743630** e o código CRC **96CCD1D6**.

Referência: Caso responda esta Lei Complementar, indicar expressamente o Processo nº 0009.578727/2021-51

SEI nº 0027743630

Criado por [87812681220](#), versão 8 por [49755811249](#) em 01/04/2022 12:40:42.